



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 1º:** Declarar vago o cargo efetivo de Professor I – Geografia, ocupado pelo servidor **THIAGO JEREMIAS BATISTA**, matrícula nº 13/735.193-5, lotado na SEMED, a contar de 27 de Julho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 28, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.378/1992, conforme informações constantes ao processo SEI nº 2070820231.001680/2026-97.

**Art. 2º:** Não caberá a recondução prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.378/1992 ao cargo efetivo declarado vago no artigo 1º, tendo em vista a ausência de estabilidade no vínculo do servidor nesta Municipalidade, conforme artigo 17, §2º.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 06403/2026**

### PORTARIA SEMAD Nº 1358, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.365, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Declarar vago o cargo efetivo de Psicólogo III, ocupado pela servidora **TASSIA DA SILVA FREITAS DI LAURO**, matrícula nº 13/733.157-2, lotada na SEMED, a contar de 08 de Junho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 28, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.378/1992, conforme informações constantes ao processo SEI nº 2070820231.001224/2026-47.

**Art. 2º:** Não caberá a recondução prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.378/1992 ao cargo efetivo declarado vago no artigo 1º, tendo em vista a ausência de estabilidade no vínculo da servidora nesta Municipalidade, conforme artigo 17, §2º.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 06404/2026**

### PORTARIA SEMAD Nº 1359, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** a conclusão da fase interna do Processo Administrativo nº 2023/042.958, com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência devidamente aprovados;

**CONSIDERANDO** a exoneração superveniente do servidor público originalmente responsável pela confecção dos referidos estudos técnicos, conforme Portaria nº 343, de 06 de Agosto de 2026, publicada no DOE – NI de 07 de Agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de conferir suporte técnico especializado à Comissão Permanente de Licitação - CPL durante a fase externa de lances e julgamento,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **CÍNTIA BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de **Coordenador de Compras e Contratos**, matrícula nº **11/711.536-3**, lotada nesta Secretaria, para atuar como Apoio Técnico no Processo Administrativo nº 2023/042.958.

**Art. 2º** - Competirá à servidora designada prestar esclarecimentos sobre o objeto, subsidiar na resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnações apresentadas pelos licitantes/interessados e prestar auxílio técnico no julgamento e classificação das propostas na fase de lances, caso provocado pela CPL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 06405/2026**

### **CULTURA**

### PORTARIA Nº164/SEMCULT/GS/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da habilitação dos suplentes da 2ª chamada do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE                                                                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2. |            |
| HABILITADOS                                                                                                          |            |
| PROponente                                                                                                           | SITUAÇÃO   |
| ***.222.527-**-                                                                                                      | HABILITADO |

**Art. 2º** Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Parágrafo Único - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06406/2026

**PORTARIA Nº165/SEM CULT/GS/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o PAR #6IMLPZGJD3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000035/2026-68)**;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da habilitação dos suplentes da 3ª chamada do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme abaixo:

| RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE                         |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2 |  |
| HABILITADOS                                                         |  |

| PROponente      | PROJETO            | SITUAÇÃO   |
|-----------------|--------------------|------------|
| ***.804.377-**- | Ciranda Cirandinha | HABILITADO |

**Art. 2º** Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Parágrafo Único - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06407/2026

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026(Nº 01/2026)**

**UASG 927812**

**PROCESSO: 2026/017364**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**OBJETO: HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **SRP Nº 90004/2026(Nº01/2026)**, realizada em 22/07/2026, processo administrativo nº 2026/017364, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, regulamentada no Município pelo Decreto nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)**, em favor das empresas:

| EMPRESA/CNPJ                             | CNPJ               | ITENS           | VALOR TOTAL    |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA          | 61.657.396/0001-39 | 1 e 36          | R\$ 24.800,00  |
| ESTACAO DA MUSICA LTDA                   | 20.971.821/0001-82 | 2               | R\$ 3.919,37   |
| GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA | 26.921.034/0001-02 | 4,7 e 43        | R\$ 17.552,00  |
| LIDIANE SENA DE MORAIS                   | 04.716.651/0001-33 | 6,33,38,39 e 40 | R\$ 141.440,00 |
| MALUNA COMERCIAL LTDA                    | 59.113.312/0001-54 | 9,19 e 31       | R\$ 50.080,00  |